



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 02972025

Em, 04 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	300.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	3.3.90.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
				Total na Ação	450.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	450.000,00

Total de Suplementações: 450.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	1290	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	4.5.90.61	99		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	100.000,00

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.1.90.04	99		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	100.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	100.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JUNHO/2025

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
					Total na Ação	270.000,00
01	031	2001	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	3.1.91.13	99		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
					Total na Ação	80.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	450.000,00

Total de Anulações: 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 04 de Junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito